



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.03.25.E85-03 - DATA: 25/03/2025

**Categoria:** SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de eficiência na gestão contábil e patrimonial, além da necessidade de transparência na prestação de contas, justificam a contratação de licenças de uso de sistemas informatizados junto à Câmara Municipal de Marco-CE.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública para licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência junto à Câmara Municipal de Marco-CE se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve ser realizada por meio de pregão, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A modernização da administração pública é uma exigência crescente no cenário atual, especialmente no que se refere à gestão transparente e eficiente dos recursos públicos. Nesse contexto, a Câmara Municipal de Marco-CE reconhece a necessidade da contratação de licenças de uso de sistemas informatizados voltados à contabilidade pública, controle patrimonial e manutenção do portal da transparência.

A utilização de sistemas especializados nessas áreas representa um instrumento fundamental para assegurar o cumprimento das exigências legais, como aquelas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320/64 e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A contabilidade pública, por sua complexidade e relevância para a gestão fiscal, exige precisão, agilidade e integridade das informações. Tais qualidades só podem ser plenamente alcançadas por meio de soluções tecnológicas adequadas, que automatizam rotinas, reduzem erros humanos e garantem maior confiabilidade aos dados registrados.

No mesmo sentido, a gestão patrimonial eficiente requer controle rigoroso dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Poder Legislativo. Um sistema informatizado contribui significativamente para a catalogação, atualização e avaliação do patrimônio público, facilitando auditorias e assegurando a transparência sobre a utilização e conservação desses recursos.

Outro aspecto essencial é o portal da transparência, instrumento que permite o livre acesso da população às informações públicas, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Um sistema dedicado a essa finalidade possibilita a divulgação clara e atualizada de dados, fortalecendo o controle social e a confiança da sociedade nas ações da Câmara.

Ademais, a integração entre os sistemas de contabilidade, patrimônio e portal da transparência permite a geração de relatórios mais completos, consistentes e auditáveis, além de facilitar o envio de prestações de contas aos órgãos de controle, dentro dos formatos e prazos exigidos. Isso favorece não apenas a fiscalização externa, mas também o planejamento interno e a atuação das comissões legislativas, promovendo uma gestão mais estratégica e responsável.

Dessa forma, a contratação de licenças de uso de sistemas informatizados nessas áreas não deve ser vista como um gasto, mas sim como um investimento em governança pública, transparência, legalidade e eficiência administrativa. Trata-se de uma medida necessária para atender às demandas contemporâneas da administração pública e aos legítimos anseios da população do município de Marco-CE por uma gestão legislativa moderna, íntegra e comprometida com o interesse público.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência pela Câmara Municipal de Marco-CE está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de



Licitação 14.133. Essa medida visa garantir a transparência e eficiência na gestão pública.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a eficiência da gestão pública legislativa e atender às exigências legais e operacionais da Câmara Municipal de Marco-CE, a contratação de sistemas informatizados deve observar critérios técnicos e funcionais essenciais. A seguir, são descritos os principais requisitos a serem considerados na contratação:

### 1. Finalidade e Objetivos

A contratação tem como finalidade central prover a Câmara Municipal com ferramentas tecnológicas especializadas, voltadas ao gerenciamento da contabilidade pública, controle do patrimônio institucional e disponibilização de dados no portal da transparência. O objetivo é assegurar uma administração mais eficiente, transparente, legalmente regular e acessível ao controle social, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação.

### 2. Funcionalidades do Sistema

O sistema contratado deverá apresentar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Contabilidade Pública: registro e controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de custos; emissão de balancetes, balanços e relatórios exigidos por lei; geração automatizada de dados para envio ao TCE-CE.

-

Patrimônio: inventário detalhado de bens móveis e imóveis; controle de movimentação, depreciação e localização dos bens; relatórios de avaliação patrimonial.

- Portal da Transparência: disponibilização online e em tempo real de dados sobre receitas, despesas, licitações, contratos, folha de pagamento, diárias e demais informações públicas exigidas por lei.

### 3. Interface do Software

O sistema deverá possuir interface amigável, intuitiva e responsiva, permitindo fácil navegação por servidores e usuários, com menus organizados, dashboards informativos e recursos de busca e filtragem. Também é desejável que o sistema seja acessível por diferentes dispositivos (computadores, tablets e celulares), garantindo usabilidade e mobilidade.

### 4. Integração com Sistemas Existentes

É requisito fundamental que os sistemas a serem contratados sejam compatíveis e integráveis com as plataformas já utilizadas pela Câmara Municipal, especialmente aquelas relacionadas a recursos humanos, folha de pagamento e gestão documental. A integração garante consistência dos dados, evita retrabalho e contribui para a unificação das informações gerenciais.

### 5. Serviços Inclusos

A contratação deverá abranger os seguintes serviços:

Suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e presencial, conforme a criticidade da demanda;

Capacitação e treinamento de servidores, garantindo o domínio das funcionalidades e o uso eficiente do sistema;

Atualizações regulares, contemplando melhorias tecnológicas, adaptações legais e correções de segurança, sem custos adicionais;

Acompanhamento técnico especializado durante a implantação e no uso contínuo das ferramentas.





## 6. Garantia de Funcionamento Contínuo

Deverá ser assegurada a garantia de funcionamento contínuo dos sistemas, com alta disponibilidade (mínimo de 99% de uptime mensal), backups automáticos e proteção contra perda de dados. A contratada também deve se comprometer a oferecer planos de contingência e suporte emergencial em caso de falhas técnicas ou interrupções não programadas.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado teve como objetivo identificar as melhores opções para atender à necessidade de informatização dos processos administrativos da Câmara Municipal de Marco-CE, especialmente nas áreas de contabilidade pública, gestão patrimonial e portal da transparência. Além da análise de soluções informatizadas, também foi considerada a alternativa de manter os processos de forma manual ou com apoio de trabalho humano.

### Alternativas Consideradas:

**Sistemas Informatizados:** São as soluções mais adequadas para otimizar os processos administrativos, oferecendo integração entre as áreas de contabilidade, patrimônio e transparência. As soluções informatizadas oferecem funcionalidades avançadas como automação de processos, controle de dados em tempo real, segurança da informação e atendimento a todas as exigências legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação. Além disso, garantem a transparência pública, facilitando a consulta de dados pela sociedade.

**Trabalho Humano e Sistemas Manuais:** Embora o uso de métodos manuais e a dependência de trabalho humano ainda seja uma alternativa viável, esta abordagem acarreta uma série de desafios. Os processos manuais são mais suscetíveis a erros, fraudes e ineficiência, além de demandarem maior tempo e esforço da equipe administrativa. A falta de integração entre os diferentes setores e a dificuldade em manter registros de forma segura e acessível também são limitações evidentes. Além disso, o trabalho manual dificulta o cumprimento de prazos e pode resultar em falta de transparência, o que é contrário aos princípios de boa governança pública.

Após uma análise comparativa, foi concluído que a utilização de sistemas informatizados é, de longe, a solução mais eficiente e segura. Enquanto o trabalho manual pode ser adequado para pequenas tarefas pontuais, ele não atende à demanda crescente por agilidade, precisão e conformidade legal que a Câmara Municipal de Marco-CE exige. A implementação de sistemas informatizados não só melhora a eficiência operacional, mas também fortalece o compromisso com a transparência, o controle e a gestão pública eficaz.

Portanto, embora existam alternativas mais tradicionais, a contratação de licenças de sistemas informatizados para contabilidade, patrimônio e portal da transparência representa a melhor solução para a Câmara Municipal de Marco-CE, considerando a necessidade de modernização, otimização dos processos e cumprimento das obrigações legais.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de licenças de uso de sistemas informatizados integrados para as áreas de contabilidade pública, gestão patrimonial e portal da transparência, com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência da gestão administrativa da Câmara Municipal de Marco-CE.

Essa solução contempla não apenas o fornecimento do software, mas também suporte técnico contínuo, atualizações legais e tecnológicas, treinamento aos servidores, garantia de funcionamento ininterrupto dos sistemas, além da integração com plataformas já utilizadas pela Casa Legislativa. Trata-se, portanto, de uma solução completa, que viabiliza o atendimento às obrigações legais, a melhoria dos processos internos e a ampliação da transparência pública, conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei de Acesso à Informação.

A adoção dessa solução busca garantir a modernização da estrutura administrativa, a conformidade com os órgãos de controle e o fortalecimento do compromisso institucional com a legalidade, a eficiência e a transparência na gestão





dos recursos públicos.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMONIO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMÔNIO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	MÊS	12
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	MÊS	12
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	MÊS	12

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMONIO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	MÊS	12	880,00	10.560,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO	MÊS	12	3.479,00	41.748,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO	MÊS	12	1.213,36	14.560,32

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 66.868,32 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada com prestação de serviços em regime mensal, considerando a natureza continuada das atividades envolvidas, tais como o suporte técnico, atualizações periódicas, manutenção do portal da transparência e o pleno funcionamento dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

Embora o objeto contemple diferentes módulos (contabilidade, patrimônio e portal da transparência), opta-se pela não fragmentação da contratação entre diferentes fornecedores, tendo em vista que os itens possuem natureza integral e indivisível, exigindo padronização e integração entre os sistemas para garantir a eficiência e a consistência das informações.

A contratação unificada com uma única empresa especializada assegura maior compatibilidade técnica, evita sobreposição de responsabilidades, facilita o suporte técnico e permite a capacitação dos servidores de forma centralizada, reduzindo riscos operacionais e promovendo maior economicidade.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Rua Rios, S/N, Centro, CEP. 62.560-000, Marco/CE  
CNPJ: 03.855.618/0001-21 | CGF: 06.920.464-0 | Tel: (88) 3664.1951 | e-mail: ouvidoria@cm.marco.ce.gov.br



Dessa forma, os serviços serão prestados mensalmente, por meio de solução única e integrada, com garantia de funcionamento contínuo e atendimento às exigências legais e administrativas da Câmara Municipal de Marco-CE.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade patrimonial e portal da transparência pela Câmara Municipal de Marco-CE segue as fases previstas na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é necessário o alinhamento da demanda com a elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda). Em seguida, será realizada o ETP (Estudo Técnico Preliminar) e a cotação de preços. Todo o processo de contratação será planejado de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência pela Câmara Municipal de Marco-CE tem como objetivo principal modernizar e otimizar os processos internos de gestão, garantindo maior eficiência e transparência na prestação de contas à população. Com a implementação desses sistemas, espera-se uma melhoria significativa na organização e controle das informações contábeis e patrimoniais, bem como na disponibilização de dados de forma acessível e clara no portal da transparência.

Além disso, a contratação dessas licenças de software visa atender aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, que estabelece normas e procedimentos para as contratações públicas. Dessa forma, a Câmara Municipal de Marco-CE busca cumprir as exigências legais e garantir a lisura e transparência no processo de contratação, assegurando a escolha da melhor proposta em termos de qualidade, preço e benefícios para a administração pública e para a sociedade.

Por fim, a expectativa é que a implementação desses sistemas informatizados traga benefícios como a redução de erros, a agilidade na geração de relatórios e demonstrativos, a facilitação no acesso às informações pelos gestores e cidadãos, e o fortalecimento da cultura de transparência e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Marco-CE. Com isso, espera-se uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência pela Câmara Municipal de Marco-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e utilização de softwares demandam recursos naturais, energia e geram resíduos eletrônicos, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a manutenção e atualização dos sistemas podem requerer o descarte de equipamentos obsoletos, aumentando o volume de lixo eletrônico. O uso intensivo de energia elétrica para operação dos servidores onde os softwares são hospedados também pode contribuir para o consumo de recursos não renováveis e para a emissão de poluentes.

Para mitigar os impactos ambientais gerados pela contratação de licenças de uso de sistemas informatizados, a Câmara Municipal de Marco-CE pode adotar medidas como a escolha de softwares com certificações ambientais, a implementação de práticas de economia de energia nos servidores e a destinação adequada dos equipamentos eletrônicos descartados, através de programas de reciclagem e reutilização. Além disso, a conscientização dos funcionários sobre a importância da sustentabilidade na utilização dos sistemas pode contribuir para a redução do impacto ambiental.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de licenças de sistemas informatizados para contabilidade pública, gestão patrimonial e portal da transparência está diretamente relacionada e interdependente com outras iniciativas e contratações da Câmara Municipal de Marco-CE, que visam a modernização da administração pública e o cumprimento das obrigações legais e de transparência. Essas contratações têm como objetivo proporcionar a integração dos processos administrativos e financeiros, garantir a segurança e a acessibilidade das informações e promover maior eficiência no atendimento à população.

Contratações Correlatas:

- Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil e Administrativa: A contratação de serviços de consultoria





especializada nas áreas de contabilidade pública e gestão administrativa é essencial para garantir que a implementação dos sistemas informatizados esteja em conformidade com as normas e exigências legais, além de otimizar o uso das novas ferramentas.

- **Treinamento de Servidores:** A capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Marco-CE para operar os novos sistemas informatizados é fundamental. Esse treinamento deve ser fornecido como parte da contratação dos sistemas, garantindo que os funcionários sejam preparados para utilizá-los de forma eficiente e adequada.

- **Manutenção e Suporte Técnico de Infraestrutura de TI:** A infraestrutura tecnológica da Câmara, como servidores, redes e segurança cibernética, deve ser constantemente monitorada e atualizada para garantir que os sistemas informatizados funcionem corretamente. As contratações para manutenção e suporte técnico de TI são, portanto, complementares à contratação dos sistemas.

#### Contratações Interdependentes:

- **Licenciamento de Outros Sistemas Administrativos:** Em áreas como recursos humanos, compras e contratos, a integração com os sistemas de contabilidade e patrimônio requer que outras soluções também sejam adotadas, permitindo a troca eficiente de informações entre os diferentes departamentos e processos.

- **Serviços de Transparência e Divulgação de Informações Públicas:** Para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a efetiva divulgação dos dados no portal da transparência, a contratação de serviços especializados na gestão e manutenção desses portais pode ser necessária, complementando o sistema que será implementado.

Essas contratações correlatas e interdependentes devem ser vistas de forma conjunta, visando à melhoria contínua da gestão pública e ao cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos que regem a atuação da Câmara Municipal de Marco-CE. A integração entre as diferentes soluções permitirá uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas de governança pública.

#### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar as opções de software disponíveis e verificar a compatibilidade com as necessidades da Câmara Municipal de Marco-CE.
2. Elaborar o termo de referência, contendo as especificações técnicas e funcionais do software a ser contratado, bem como os critérios de seleção do fornecedor.
3. Realizar processo licitatório, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade na escolha do fornecedor.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, a fim de garantir o correto acompanhamento da execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais.
5. Definir os indicadores de desempenho e os mecanismos de controle a serem utilizados durante a vigência do contrato, visando garantir a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços.
6. Realizar a análise da documentação do fornecedor vencedor da licitação, verificando a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica e financeira para cumprir o contrato.
7. Formalizar o contrato de licença de uso de sistemas informatizados, estabelecendo claramente as obrigações de ambas as partes e os prazos de execução dos serviços.
8. Monitorar constantemente a execução do contrato, avaliando o cumprimento das metas estabelecidas e promovendo eventuais ajustes necessários para garantir a efetividade da contratação.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos sistemas informatizados de contabilidade pública, gestão patrimonial e portal da transparência é viável e essencial para a Câmara Municipal de Marco-CE. Ela visa modernizar a administração, garantir a transparência e atender às exigências legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação.

As soluções propostas são consolidadas no mercado e oferecem integração entre os módulos, o que facilita a gestão e reduz riscos operacionais. A centralização dos serviços em uma única empresa especializada assegura maior eficiência, padronização e controle, além de proporcionar uma melhor relação custo-benefício.



Portanto, a contratação é técnica e economicamente vantajosa, alinhando-se às necessidades da Câmara Municipal de Marco-CE e aos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

#### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência junto à Câmara Municipal de Marco-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender às necessidades do órgão. A utilização de sistemas informatizados especializados nessas áreas contribuirá para a melhoria da gestão contábil e patrimonial, além de garantir maior transparência e acesso às informações por parte da sociedade. A contratação dessas licenças de uso também demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Marco-CE com a modernização e profissionalização de seus processos internos.

A implementação desses sistemas informatizados permitirá uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos, facilitando o controle e a análise das informações contábeis e patrimoniais. Além disso, o portal da transparência possibilitará uma maior divulgação e acesso às informações sobre as atividades e gastos do órgão, promovendo a prestação de contas e a participação cidadã. Dessa forma, a contratação das licenças de uso de software de contabilidade, patrimônio e portal da transparência se mostra essencial para a modernização e aprimoramento da gestão pública na Câmara Municipal de Marco-CE.

Em resumo, a contratação das licenças de uso de sistemas informatizados de contabilidade, patrimônio e portal da transparência é fundamental para atender às demandas da Câmara Municipal de Marco-CE, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e responsável. A utilização desses recursos tecnológicos certamente trará benefícios significativos para a administração pública local, promovendo a transparência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à população.

Marco-CE, 25 de Março de 2025.

  
Socorro Osterno Neves  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmmarco/etp>  
CHAVE: e85cc63b4f0f312f11e073fc68ccff5

